



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2012

PROCESSO Nº 00001.000034/2012-36

ÓRGÃO: Presidência da República

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL.

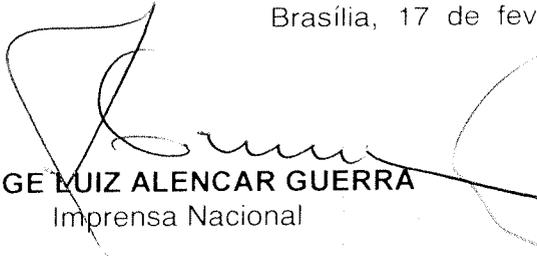
Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, portador do CPF nº 052.028.333-34, e da Carteira de Identidade nº 380.252 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 168, de 27/06/2008, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, pelo período de **18/02/2012 a 18/02/2013**, no valor estimado de **R\$ 189.200,00** (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).

A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará a Nota Fiscal-Fatura após assinatura do presente Termo de Compromisso e do recebimento da Nota de Empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da **FORNECEDORA**, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 05/10/2009, resguardando a **FORNECEDORA** de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E, para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00001.000034/2012-36.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Imprensa Nacional


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Presidência da República